

MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

JUSTIFICATIVA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016 **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 05/2016, que deverá se firmar até 09.08.2017 entre a MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e SAPRA-LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, para fins de garantia prestação de serviços de Dosimetria Pessoal de Radiação Ionizante. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Quarta, item 4.1, ante a necessidade de prorrogação do prazo contratual, na Cláusula Sexta, item 6.3.1, ante a necessidade de concessão de reajuste, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. A prorrogação do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade da aquisição em apreço, haja vista que o serviço está sendo prestado satisfatoriamente, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada já a partir de 09/08/2017. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 09 de Agosto de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2016.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: SAPRA-LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, estabelecido na Rua Cid Silva Cezar, n.º 600, Bairro Santa Felícia, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.429.810/0001-36.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, na Cláusula Sexta, item 6.3.1 do Contrato n.º 05/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a concessão de reajuste da prestação de serviços de Dosimetria Pessoal de Radiação Ionizante, com concessão de direito de uso de dosímetros e de dosímetro padrão a serem utilizados pelo serviço de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Araguari.

DO PREÇO: Com a incidência do reajuste, o valor unitário de cada dosímetro passará de R\$ 18,07 (dezoito reais e sete centavos) para R\$ 18,61 (dezoito reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos